



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fis. N.º

(917)

= P O R T A R I A N.º 3.070 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

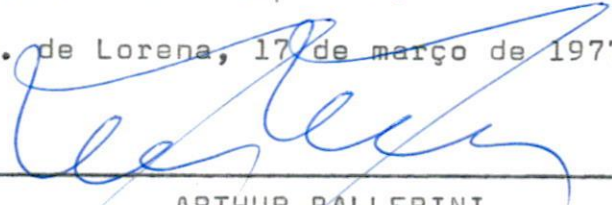
R E S O L V E :

a) Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 04 de abril de 1977, à servidora MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI, Encarregada, Referência "18", lotada no Setor de Serviços Gerais, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, sendo 15 (quinze) dias, restantes das férias, relativos ao período de 1º de abril de 1975 a 31 de março de 1976 e 15 (quinze) dias, por conta do período de 1º de abril de 1976 a 31 de março de 1977.

b) Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO, Escriurária, Referência "9", do mesmo Setor e Departamento, para substituí-la durante o seu impedimento, a partir de 04 de abril de 1977.

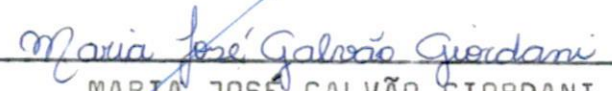
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1977.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de março de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =